



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

P O R T A R I A N.º 15 de 29 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências".

Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, respeitada na medida do possível a proporcionalidade partidária, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com os seguintes membros:

- I - Sr. Josivam Pereira Dias (PSDB);
- II - Sr. George Marcelo Camargo (PPS);
- III - Sr. Gerson Aparecido Viana (PSB)

Art. 2º Caberá a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, logo em sua primeira reunião, eleger dentre os membros efetivos o Presidente, o Relator e o Secretário

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 29 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal